



SEGUROS SURA S.A.

CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27 - NIRE 35.300.151.577

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os Srs. Acionistas da **SEGUROS SURA S.A.**, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 19 de fevereiro de 2025, por videoconferência em plataforma digital, por meio de link a ser indicado e informado aos acionistas mediante solicitação via e-mail: juridicoconsultivo@segurossura.com.br para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) a proposta de grupamento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 100:1, de forma que cada lote de 100 (cem) ações seja agrupado em 1 (uma) ação, sem modificação do valor do capital social, bem como o critério de reembolso do valor das ações dos acionistas, na hipótese de impossibilidade de recomposição das frações de ações; (b) caso aprovada a proposta do item a) da Ordem do Dia, deliberar sobre a conversão da Companhia em subsidiária integral da Inversiones Sura Brasil Participações Ltda.; e (c) caso aprovadas as matérias dos itens a) e b) da Ordem do Dia, deliberar sobre a alteração dos artigos 2º e 5º do Estatuto Social e a autorização aos administradores para realizarem todos os atos necessários à efetivação das matérias colocadas em deliberação. Todos os documentos e informações relacionados às matérias da Ordem do Dia referidas acima encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na Avenida Padre Antonio José dos Santos, 1530, bairro Cidade Monções, São Paulo, SP. Os acionistas poderão solicitar acesso mediante agendamento prévio por meio do endereço eletrônico juridicoconsultivo@segurossura.com.br.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2025

JORGE ANDRÉS MEJÍA DELGADO - Diretor Presidente



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>